Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 775/2025 - IGESDF

PROCESSO SEI N.º 04016-00078752/2025-24

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 775/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - IGESDF** E A EMPRESA **MED CENTER COMERCIAL LTDA,** CUJO OBJETO É A **SUPRESSÃO.**

O **INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º **28.481.233/0001-72**, constituído sob a forma de Serviço Social Autônomo (SSA), instituído pela Lei Distrital n.º 5.899, de 3 de julho de 2017, com nomenclatura alterada pela Lei Distrital n.º 6.270, de 30 de janeiro de 2019, regulamentado por meio do Decreto n.º 39.674, de 19 de fevereiro de 2019, sediado no SHMS – Área Especial – Quadra 101 – Bloco A, Brasília–DF, CEP: 70.335-900, neste ato representado por sua Diretora de Administração e Logística, Sra. **BÁRBARA LIRA FREITAS SANTOS**, portadora do RG n.º **254**** - SESP/DF** e inscrita no CPF n.º **029.7**.***-00**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **00.874.929/0001-40**, sediada na **ROD JK - BR 459, 0, KM 99, SANTA EDWIGES - RIBEIRÃO DAS MORTES - POUSO ALEGRE - MG**, CEP: **37.552-484**, telefone: **(35) 3449-1950** e-mail: **contato@medcentercomercial.com.br,** neste ato representada por sua Representante Legal, a Senhora **GABRIELLE DANIEL NERY**, portadora do RG n.º **MG168***** – SSP/MG** e inscrita sob o CPF n.º **110.5**.***-11**, na qualidade de **CONTRATADA**, têm entre si, na convergência de seus interesses, ajustado que mutuamente outorgam e aceitam, prometendo fazer cumprir e respeitar por si e por seus sucessores, na forma da Lei, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 775/2025 – IGESDF**, conforme o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, e segundo as seguintes cláusulas e condições.

1. **DO PROCEDIMENTO**

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento atende aos termos:

(i) da solicitação de supressão ao **CONTRATO N.º 775/2025 (183418608),** apresentada pela área demandante (196818131);

(ii) do Aceite e Proposta da **CONTRATADA** quanto à supressão (199011379);

(iii) da Declaração de Disponibilidade Orçamentária, emitida pelo Núcleo de Execução Orçamentária (199390437);

(iv) do Parecer SEI-GDF n.º 599/2026 - IGESDF/DP/SJUR/CJCT (212772685), emitido pela Superintendência Jurídica.

2. **DO OBJETO**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objeto a **supressão** de **47,833%** no quantitativo do **item 3 (MV - 1500),** correspondendo ao percentual de aproximadamente **30,212%** do valor total inicial atualizado do **CONTRATO N.º 775/2025 (183418608),** com fundamento no Parágrafo Único da Cláusula Nona do Contrato Originário e no Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024, conforme tabela abaixo:

SUPRESSÃO							
ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE INICIAL**	**QUANTIDADE SUPRIMIDA**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	1500	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO **Especificação:** EMBALADO EM BLÍSTER	CO75MGS	70.850	33.890	R$ 0,3461	R$ 11.729,329
VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO: R$ 11.729,329 (onze mil setecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos)							

3. **DO VALOR**

CLÁUSULA TERCEIRA – Após a assinatura deste Termo Aditivo o valor total da contratação passa a ser de **R$ 27.092,856 (vinte e sete mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)**, compreendendo todas as despesas ordinárias, diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, conforme tabela abaixo:

ITEM	**CÓDIGO MV**	**DESCRIÇÃO**	**APRESENTAÇÃO**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
3	1500	CLOPIDOGREL (BISSULFATO) 75 MG COMPRIMIDO REVESTIDO **Especificação:** EMBALADO EM BLÍSTER	CO75MGS	36.960	R$ 0,3461	R$ 12.791,856

4	1423	DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG COMPRIMIDO **Especificação:** EMBALADO EM BLÍSTER	CO2MGS	56.500	R$ 0,045	R$ 2.542,50
6	1326	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40 MG COMPRIMIDO **Especificação:** EMBALADO EM BLÍSTER	CO40MGS	30.150	R$ 0,39	R$ 11.758,50
Valor Total da Contratação: R$ 27.092,856 (vinte e sete mil noventa e dois reais e oitenta e seis centavos)						

4. **DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

CLÁUSULA QUARTA – O **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato/resumo deste instrumento no sítio eletrônico do IGESDF na rede mundial de computadores, bem como no Diário Oficial do Distrito Federal, até o quinto dia útil do mês seguinte à assinatura, em observância aos arts. 2º e 102 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024.

5. **DA RATIFICAÇÃO**

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do **CONTRATO** originário, observada a conformidade com o Regulamento Próprio de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução Nº 3, de 29 de Agosto de 2024 e a legislação aplicável à espécie.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente instrumento.

CONTRATANTE:

Bárbara Lira Freitas Santos
Diretora de Administração e Logística
Diretoria de Administração e Logística
dalog@igesdf.org.br
(+55) 61 3550-8762

CONTRATADA:

GABRIELLE DANIEL NERY
Representante Legal
MED CENTER COMERCIAL LTDA

Documento assinado eletronicamente por **Gabrielle Daniel Nery**, **Usuário Externo**, em 14/09/2026, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA LIRA FREITAS SANTOS - Matr.0001618-2**, **Diretor(a) Executivo(a)**, em 17/09/2026, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 Código Verificador: **213714844** Código CRC: **4C288403**.